



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga-SP
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3025/2019
Data: 10/07/2019 Horário: 17:08
Legislativo - PAR 203/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 156/19, recebido nesta Casa
de Leis em 03/06/19, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Dias
Marques.**

**Examinando o presente Projeto de Lei, nº 156/19, que denomina de
próprio a Rua C, do Bairro Jardim Alvorada, de Rua **ADAIL
CONSTANTINI**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica
Municipal.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação,
Ibitinga, 27 de junho de 2.019.**

Tiago Piotto da Silva

**TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo com o Relator:

[Signature]

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**

[Signature]

**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**

